



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 11.289 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 11.261 de 09 de janeiro de 2018.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente Diretor do SAMAE pela revogação da Portaria nº 11.261 de 09 de janeiro de 2018, com base no poder de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a Portaria 11.261 de 09 de janeiro de 2018, com base no poder de Autotutela da Administração Pública.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal